



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de abril de 2022.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª Conferência REGIONAL DE SAÚDE MENTAL, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, A SER REALIZADA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Saúde Mental, do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. O tema central: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador da Comissão Organizadora e/ou Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Saúde Mental a ser elaborado por Comissão designada para tal finalidade.

Art. 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Regional de Saúde Mental correrão por conta de recursos orçamentários já consignados no

Orçamento Vigente para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 18 de abril de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito